

Este conceituado **JB** publicou (23/2, pág. 7) matéria a respeito da posse do presidente da Funai, ex-senador Márcio Lacerda, que, entre vários outros posicionamentos, manifestou-se, naquela ocasião, favorável a que se faculte aos índios – na forma da lei – a possibilidade de valerem-se do aproveitamento dos recursos naturais existentes em suas terras, inclusive dos recursos minerais, para prover seu desenvolvimento auto-sustentável. Infelizmente, porém, o título da reportagem em questão, decerto em razão de mal-entendido, não reflete com fidelidade o corpo da matéria, conduzindo o leitor a uma visão diametralmente oposta da efetiva intenção das palavras proferidas pelo dr. Márcio Lacerda. (...) Em nenhum momento o dr. Márcio Lacerda referiu-se ao termo *garimpo*, a não ser adjetivado como *clandestino*, e isto mesmo para condenar sua prática, enquanto resultado de “uma legislação radical, plena de vedações, logo descumpridas”. O título da matéria atribui ao presidente da Funai a intenção de franquear as terras indígenas ao *garimpo*, expressão que, no entendimento comum, é associada imediatamente à exploração predatória de minérios em rios e barrancos, nefasta ao meio ambiente e ao próprio homem, o que não está, em absoluto, nos propósitos nem do presidente da Funai nem do governo. A matéria jornalística, em seu corpo, traduz os dizeres do presidente da Funai. Porém, o título, referindo-se ao “garimpo em terra indígena”, induz a atitudes equivocadas ou ao oportunismo de alguns que, apoiados nesse mal-entendido e usando de má-fé, querem auferir benefícios junto aos índios. **Roberto Lustosa, coordenador geral de Assuntos Externos da Fundação Nacional do Índio – Brasília (DF).**